

Portaria nº 237/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de junho de

2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23288P/IPAM

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **JOÃO BENÍCIO DA SILVA**, C.P.F: 192.227.422-49, RG: 223219 SSP/RO, Cadastro nº 247321, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XII, Carga Horária 40 horas, Lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Porto Velho/RO – **GABINETE/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de julho de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente